



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 01/2019

Teixeira - PB

Período: 01 a 31 de Janeiro de 2019

## DECRETOS

DECRETO n.º 001/2019, de 04 de janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES PREVISTOS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL RELATIVOS A IMPOSTOS E TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Teixeira/PB e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do Código Tributário Municipal dos impostos e taxas de serviços públicos para o exercício de 2019, de acordo com índices federais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os valores previstos no Código Tributário Municipal relativos à impostos e taxas de serviços públicos constantes na Lei Municipal nº 023 de dezembro de 2001 reajustados monetariamente, com base no índice obtido pela média da taxa de Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulado no período de janeiro à dezembro do ano de 2018, de 6,5% (seis inteiros e cinco centésimos por cento).

**Art. 2º** - Os valores venais dos bens móveis, imóveis e semoventes neste município também serão reajustados com base no índice obtido pela taxa da SELIC, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018 retro especificada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 04 de janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO GAPRE Nº 002, de 22 de Janeiro de 2019.

**"Decreta luto oficial em todo território do Município e envia condolências à família enlutada."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor MANOEL ALVES DA COSTA ocorrido no dia ontem, 21 de Janeiro 2019, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que o falecido foi Vice-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO que o mesmo era membro de importante família com ramificações neste e nos municípios circunvizinhos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## NOTA DE PESAR

A Comunidade teixeirense e toda região da Serra do Teixeira, em especial as famílias Alves, Costa, ficam na orfandade por um de seus componentes mais prezado por todos.

Lamentável a perda do Sr. Manoel Alves da Costa, mas conhecido nas hostes teixeirenses como Neneco Costa ocorrida nesse dia 21 de Janeiro pp. Nosso Município e toda a administração ficaram consternados por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima e Ex-prefeito Municipal.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte desse que em vida soube cultivar amizades conviver no

trabalho com o respeito de todos, por isto, minhas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

Teixeira, 22 de Janeiro de 2018

EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 01/2019 de 25 de Janeiro de 2019

**Apresentação de laudo médico e documentação atualizada de servidores readaptados.**

O Secretário Adjunto Municipal de Educação, Wescley de Queiroz Oliveira, no uso de suas atribuições legais em exercício e na forma da lei orgânica do município, considerando:

Que a no Município, pasta de Educação um grande número de pessoas readaptadas e que revendo os arquivos não foram encontrados documentos tipos laudos, e outros que comprovem os motivos da readaptação que se faz necessário para integrar os arquivos inerentes a cada pasta do servidor readaptado.

Que é dever da administração manter sobre os arquivos, documentos inerentes a situação de seus servidores, em especial sobre os readaptados, é que:

**DECRETA**

**Artigo 1º** Solicita de cada servidor readaptado que no prazo de 10 (dez) dias apresente a sede da Secretaria de Educação: Laudo médico que comprove a impossibilidade de exercer a atividade para qual foi nomeado e que o levou a readaptação, bem como, Laudo médico atualizado demonstrando a necessidade de manter o servidor na condição de readaptado.

**Artigo 2º** este decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo ser registrado e cumprido por toda administração.

Teixeira - PB 25 de Janeiro de 2019

WESCLEY DE QUEIROZ OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Educação

## PORTARIAS

Portaria n.º 001/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, pelo que dispõe o art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO SEVERINO RODOLFO, e JOACIL GOMES DE MENEZES, para sob a presidência do primeiro e os outros como Membros, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Teixeira - PB, e FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO, para atuar como suplente do Presidente e membros quando necessário for, para o Exercício Financeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 002/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 044/2006, de 03 de Janeiro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º Designar:** EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º Designar:** FRANCISCO SEVERINO RODOLFO, MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º Designar:** CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DIONÍSIO para atuar como Suplente, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

**Art. 4º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 5º** Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2019.

**Art. 6º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**Art. 7º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria anterior.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 003/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, como CHEFE DE GABINETE - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 004/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO, como SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 005/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA, como SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 006/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. KAY FRANCE NUNES RODRIGUES, como SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 007/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. ORNEIDE CECY ALBUQUERQUE FERNANDES LIRA, como SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 008/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. PEDRO GONÇALO BENTO, como SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 009/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **GENIVALDO ALVES DE LIRA SOBRINHO FILHO**, como SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 010/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **EDMILSON ALVES DOS REIS FILHO**, como SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 011/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **JOACIL GOMES DE MENEZES**, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO - cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 012/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **JÉSSICA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, como SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS - cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 013/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **THÉRCIO PEREIRA DE LIRA ROCHA**, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO - cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 014/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **JOSE ITAMAR BARBOSA DA COSTA**, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 015/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ADENILSON QUEIROZ**, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 016/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CLÁUDIA MARIA MONTEIRO DIONÍSIO, como SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO – cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 017/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. URBANO BATISTA DA SILVA, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 018/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANIELA NOVO DOS REIS LEITE, como SECRETÁRIA ADJUNTA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL – cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 019/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. APRIGIO FIRMINO FILHO, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 020/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EDMARA MARTINS ALVES, como SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE – cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVE DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 021/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCOS JORDAM LIRA MARTINS ALVES, como Diretor de Acompanhamento de Convênios – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2018, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 03 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 022/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WESCLEY DE QUEIROZ OLIVEIRA, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO – cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro do corrente ano, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 03 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 023/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **GERALDO BATISTA CAMPOS**, como **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 04 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 024/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **EDSON GUEDES JUSTINO**, como **DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO** – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 04 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**PORTARIA Nº 025/2019**

**O Prefeito do Município de Teixeira, Estado da Paraíba Sr. EDMILSON ALVES DOS REIS no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR A PEDIDO**, por sua livre e espontânea vontade, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG Nº 2.028.664 - SSP/PB e CPF: 021.431.904-09, Matrícula: 140897, do cargo de Agente Administrativo, registrado em portaria de nº 231/1998, datada de 07 de Abril de 1998, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teixeira – PB, 18 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 026/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **VALMIR TELES DE OLIVEIRA**, como **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos..

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 18 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 027/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOÃO ROBERTO GOMES**, como **DIRETOR DE OBRAS E SANEAMENTO**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 18 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 028/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - JOSE ALEXSANDRO DE LIRA ROCHA**, como **DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS**, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria n.º 029/2019**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **MARCO AURÉLIO DA COSTA E SOUZA**, como **TESOUREIRO** – cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 18 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 005/2016**

**OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de

Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no **ANEXO I**, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 11 ao dia 25 de Janeiro de 2019, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, fl.05 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no **ANEXO I** serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO II**, acarretará o não cumprimento da exigência do **ITEM "1"**, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 29 de Janeiro de 2019, das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **ANEXO V**, fl. 08 deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada no Hospital Sancho Leite, situado à Rua José Duarte Dantas, nº 15, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO V** que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos **ITENS "1"** e **"2"** deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João Pessoa, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, às 09:00 horas, do dia 01 de Fevereiro de 2019. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

**DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico "teixeira.pb.gov.br", Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 11 de Janeiro de 2019.

**EDMILSON ALVES DOS REIS**  
- Prefeito do Município de Teixeira/PB -

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0131	FRANCISCA REJANE ALBUQUERQUE ALVES
02	0324	RENATA APARECIDA DA SILVA

**ENFERMEIRO-PSF**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0057	JUSSARA SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA ROCHA

**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0017	NUNES SILVA NUNES

**MOTORISTA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0047	ARTHUR LUCENA LACET NUNES
02	0055	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA CAVALCANTI FILHO
03	0282	SIMÕES RODRIGUES DA SILVA
04	0184	JOSE GEILSON OLIVEIRA

**NUTRICIONISTA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0010	JAMILLY MUNIZ DE OLIVEIRA

**ODONTÓLOGO - PSF**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0131	WANESSA TOMAZ PINTO
02	0099	MOAN JEFTER FERNANDES COSTA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 11 de Janeiro de 2019.

-----  
**EDMILSON ALVES DOS REIS**  
- Prefeito do Município de Teixeira - PB -

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**



Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **ALEXANDRA DE SOUZA RAMOS**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999** à **10/12/2009** a considerar **01/02/2019** à **01/05/2019**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira. 30 de Janeiro de 2019

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 002/2019**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 004/2019,

Considerando o PARECER de nº. 002/2019 – da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **MARIA ELIZABETE CAMPOS DE ALMEIDA**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município por assiduidade, referentes ao período **11/12/1999** à **10/12/2009** a considerar **01/02/2019** à **01/05/2019**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira. 30 de Janeiro de 2019

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 003/2019**

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 004/2019,

Considerando o PARECER de nº. 003/2019 – da Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **JANE CLEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, com lotação na Secretaria de Educação deste município por assiduidade, referentes ao período **10/12/1999** à **10/12/2009** a considerar **01/03/2019** à **29/05/2019**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira-PB, 31 de Janeiro de 2019

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**LICITAÇÃO**

**PARECER SOBRE O RECURSO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

A Empresa FIORI VEICOLA S.A., protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE O JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, no dia 10/01/2019, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Teixeira e tendo sido recebido pela Comissão de Licitação no mesmo dia 10/01/2019, às 09:30 horas.

I - DAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 – PROCESSO Nº 131/2018

Na condução do Pregão Presencial nº 48/2018 – Processo nº 131/2018, promovido por esta Prefeitura Municipal de Teixeira e que tem como objetivo Aquisição de três (03) veículos, ambulância tipo a, 0 km, ano/modelo 2018q2019, veículo tipo forgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Município, verifica-se ocorrência de irregularidades que podem levar a nulidade da licitação e, por via de consequência, da contratação dela decorrente....

2 - Do Mérito do Recurso

- No pregão, seja ele eletrônico ou presencial, para que a licitante inconformada com o resultado do certame possa recorrer, ela deve manifestar que tem o interesse de contestar a decisão de julgamento do pregoeiro, informando os motivos pelos quais discorda do resultado proferido, de forma expressa. Essa regra está estabelecida no inciso XVIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002:

- XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- Tal manifestação deve ser apresentada logo após a divulgação do vencedor do certame. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer, mesmo sendo muito curto, não é um problema no caso dos pregões presenciais, visto que as licitantes estão presentes na sessão onde é divulgado tal resultado e, de imediato, fazem a comunicação, sendo que o pregoeiro deve perguntar se haverá intenção de recorrer e aguardar as manifestações ali, na hora.

- Conforme dispõe o art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520/02, o recurso deverá ser interposto na sessão, imediata e motivadamente após a declaração do vencedor do certame. Nessa mesma linha dispõe o art. 26 do Dec. nº 5.450/05, que trata da forma eletrônica, ao determinar que qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

- Assim, deverá o licitante/preposto estar presente para se manifestar imediata e motivadamente sobre a sua intenção de recorrer, devendo registrar verbalmente na sessão quais são os atos de que discorda, bem como o motivo pelo qual discorda, sob pena de decadência.

- O licitante/propósito não esteve presente no dia da abertura dos envelopes e não apresentando a intenção de recurso. Imediatamente, após a declaração do vencedor, nos casos de pregão presencial ou eletrônico (com prazo de 3 dias para apresentar as razões do recurso).

-Vejam a redação dos incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso: "XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;"

- A publicação do julgamento do Pregão Presencial foi feito no dia 26 de Dezembro de 2018, no jornal do Município e site Oficial da Prefeitura www.teixeira.pb.gov.br e a empresa FIORI VEICOLA S/A, protocolou um Recurso administrativo contra o Resultado do Pregão Presencial nº 049/2018, no dia 10 de Janeiro de 2019, tendo o prazo sido exaurido.

3 - Da Conclusão

Diante do exposto, e embasados pelo dispositivo legal que é Lei 10520/2002, declaramos:

- O Recurso é tempestivo e declarado sem validade por ter sido protocolado fora do prazo legal que exige a Lei 10520/2002.

É o que decidimos.

Teixeira, 11 de Janeiro de 2019.

EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

JOSÉ LACERDA BRASILEIRO

ASSESSOR JURIDICO PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**ERRATA I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

Na publicação do dia 11 de Janeiro de 2019 - PUBLICAÇÃO SOBRE O RECURSO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - onde lia-se: - O Recurso é tempestivo. Leia-se: O Recurso é intempestivo.

Teixeira, 11 de Janeiro de 2019.

EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA

PREGOIRO OFICIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 005/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**

Objeto: PRESTAR ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CONTRATANTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTADO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E AINDA, PROMOVER DEFESAS DO MUNICÍPIO EM PROCESSO JUDICIAL, DEFESAS ESCRITAS E RECURSOS, PERANTE QUALQUER JUIZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO - 04 122.4002.3002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GAPRE - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS.

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil e Reais).

Data do Contrato: 11 de Janeiro de 2019.

Vigência: 10/03/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS



**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição PRESTAR ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CONTRATANTE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ORIENTADO O PREFEITO NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E AINDA, PROMOVER DEFESAS DO MUNICÍPIO EM PROCESSO JUDICIAL, DEFESAS ESCRITAS E RECURSOS, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS-EPP, com o valor mensal de 7.000,00 (Sete Mil Reais), perfazendo o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) até 10 de Março de 2019. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 11 de Janeiro de 2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto o proponente: LUCAS BARBOSA AYRES, com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) por um período de 90 dias. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 12 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0007/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: PÉRICLES PEREIRA DE LIRA SOBRINHO**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO. Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECAPA -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS

Data do Contrato: 12 de Janeiro de 2019.

Vigência: 11/04/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0006/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: LUCAS BARBOSA AYRES**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7M³ PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ÁGUA POTÁVEL PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO. Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECAPA -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS

Data do Contrato: 12 de Janeiro de 2019

Vigência: 11/04/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**ERRATA I**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Na publicação do dia 12 de Janeiro de 2019 - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 e extrato de contrato nº 007/2019 - onde lia-se: - ZONA RURAL. Leia-se: ZONA URBANA.

Teixeira, 14 de Janeiro de 2019.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 008/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ATUE PROFISSIONALIZANTE EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DESTA EDILIDADE, DESINCUMBINDO-SE COM ZELO E

ATIVIDADE DO SEU CARGO, PERANTE TODOS OS ORGÃOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Data do Contrato: 15 de Janeiro de 2019.

Vigência: 14/03/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ATUE PROFISSIONALMENTE EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DESTA EDILIDADE, DESINCUMBINDO-SE COM ZELO E ATIVIDADE DO SEU CARGO, PERANTE TODOS OS ORGÃOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto o proponente: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES, com o valor mensal de 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) até 14 de Março de 2019. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 15 de Janeiro de 2019.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000, no dia 31/01/2019 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada de Combustíveis e correlatos (Gasolina, Etanol, Diesel S-500, Diesel S10), para atender as necessidades da frota veicular mantida por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 21 de Janeiro de 2019.

EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000 no dia 31/01/2019 às 10:30 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática pertencentes a todas as Secretarias Mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através cópia xerográfica.

Teixeira, 21 de Janeiro de 2019.

EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

**CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 009/2019**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: JOHNSON ABRANTES - ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TCE-PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTANCIA) MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO STF E STJ, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTARIA: : 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS

Data do Contrato: 22 de Janeiro de 2019.

Vigência: 21/03/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TCE-PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTANCIA) MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO STF E STJ, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto o proponente: JOHNSON ABRANTES - ADVOGADOS ASSOCIADOS , com o valor mensal de 3.500,00 (Tres Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) até 21 de Março de 2019. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.  
TEIXEIRA-PB, 22 de Janeiro de 2019.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O Pregoeiro Oficial do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica adiado para o dia 06 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Global, regida pela Lei 10520/2002, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 - PROPOSTA e Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, com o fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S-10 E DERIVADOS DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO, de acordo com o Termo de Referência em anexo a este Edital.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 25 de Janeiro de 2019.  
EDNEY LISBOA RAMOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**ERRATA I  
TERMO ADITIVO Nº 003/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017**

Na Publicação do dia 27 de Dezembro de 2018, no Jornal Oficial do Município e site oficial www.teixeira.pb.gov.br, referente ao TERMO ADITIVO Nº 003/2018, - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO, onde lia-se : CLAUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo importa no valor de R\$ 739.920,00 ( Setecentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais), perfazendo um valor global de R\$ 2.538.335,60 ( Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos ). Leia-se: CLAUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo importa no valor de R\$ 1.027.665,60 ( Um Milhão Vinte e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.826.081,20 ( Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos ).

Teixeira, 30 de Janeiro de 2019  
FRANCISCO SEVERINO RODOLFO  
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO CONTRATO 2019 DA EDUCAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 001/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
**CONTRATADO:** Paulo Sandro Ferreira  
**CARGO:** Vigia em substituição de Damião Oliveira Almeida em férias  
**VIGENCIA:** 02/01/2019 a 31/01/2019  
**VALOR R\$:** 998,00

**1º ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 030/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
**CONTRATADO:** Erivaneide Bezerra de Queiroz  
**CARGO:** Professor  
**VIGENCIA:** 01/01/2019 a 14/04/2019  
**VALOR R\$:** 1.200,93

**EXTRATO CONTRATO 2019 DA SAÚDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 001/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
**CONTRATADO:** Iana Souza de Lucena  
**CARGO:** Nutricionista em substituição de Maria Helena Araújo Vasconcelos (Licença sem vencimentos)  
**VIGENCIA:** 03/01/2019 a 30/06/2019  
**VALOR R\$:** 1.000,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 002/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
**CONTRATADO:** Franklin Augusto de Araújo Nunes  
**CARGO:** Médico Pediatra em substituição a Michelline Nunes Alves de Sousa em gozo de Licença sem Vencimentos  
**VIGENCIA:** 03/01/2019 a 30/06/2019  
**VALOR R\$:** 2.730,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 003/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB

**CONTRATADO:** Alexandre Ferreira Gomes  
**CARGO:** Médico  
**VIGENCIA:** 01/01/2019 a 30/06/2019  
**VALOR R\$:** 2.730,00

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 004/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
**CONTRATADO:** Kathyanne Layanne Lacerda Xavier Rocha  
**CARGO:** Enfermeira APH - em substituição a Jonas Santos Ferreira -  
**VIGENCIA:** 01/01/2019 a 30/06/2019  
**VALOR R\$:** 998,00

**DISTRATOS**

**DISTRATO 2019 SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 001/2019**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
**CONTRATADO:** Geraldo Jerônimo Leite  
**CARGO:** Médico plantonista  
**DATA:** 19/01/2019  
**SALÁRIO:** R\$ - 1.700,00 (por Plantão)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB**

**Administração**

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito  
Amarildo Meira de Vasconcelos - Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**

*Edição / Diagramação:* Edney Lisboa Ramos de Oliveira  
*Secretário de Comunicação*

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB